



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)
R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro
Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2025000
01000388

Código Verificação
9E828319F

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 11/12/2025 - 17:58 hs
Município de Prestação: Governador Valadares - MG
Natureza da Operação: Tributação no município

Período de Competência: 12/2025
Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JK CUNHA LIMA
Nome Fantasia: OLHO MAGICO
Email: fiscal@controlgy.com.br
Incentivador Cultural: Não
Endereço: GUARUJA, 664, casa A - CARAPINA/N.S. DAS GRACAS - CEP: 35.060-220 - Governador Valadares - MG

CPF/CNPJ: 18.088.055/0001-60
Inscrição Municipal: 655092
Inscrição Estadual: ISENT0
MEI: Não

Fone/Fax: (33) 3276-7396
Simples Nacional: Sim

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Euclydes Marcos Pettersen Neto
Nome Fantasia:
Email: dep.euclydespettersen@camara.leg.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Anexo IV, Gabinete 456 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.160-900 - Brasília - DF

CPF/CNPJ: 064.600.326-70
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

Fone/Fax: (39) 9912-2000

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia
CNAE: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Intermediário:
Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Publicidade Jornal Olho Mágico Impresso / Referente à Divulgação do Mandato Parlamentar
Pagamento realizado na data de publicação.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 1.500,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	1.500,00	2,11310	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		31,70	0,00	1.500,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024
O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Governador Valadares - MG.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: JOSE CINHA LIMA